



Câmara Municipal de  
**Eusébio**  
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000  
Contato: +55 85 3260.1258/1158  
[www.cmeusebio.ce.gov.br](http://www.cmeusebio.ce.gov.br) – [cmeusebio@yahoo.com](mailto:cmeusebio@yahoo.com)  
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3  
Eusébio – Ceará – Brasil

DECRETO LEGISLATIVO N. **216**, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Aluizio Fernandes dos Santos, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Aluizio Fernandes dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE JUNHO DE 2016.

  
EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0037/2016  
Autor: Vereador França